



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO  
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2018**  
Processo n.º 8035/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA  
AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO  
BANANAL-ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A  
EMPRESA UNIAO ELETROMECANICA LTDA NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o Município de Rio Bananal-ES, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Rua João Cipriano, 491, São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2045, inscrito no CNPJ sob o nº 11.429.173/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. Felismino Ardizzon**, portador do CPF 559.748.307-25, RG 365.060-ES, brasileiro, casado, agente político, residente na Avenida Henrique Gaburro, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal - ES, e o **Sr. Edivaldo Fabris**, portador do CPF 031.558.997-35, RG 1.233.440/ES, brasileiro, casado, agente público, residente no Córrego São Bento, Zona Rural – Rio Bananal-ES, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a Empresa Uniao Eletromecanica Ltda CNPJ 09.537.480/0001-07, com sede à Rodovia Gether Lopes Farias N.º 1.700, Bairro Carlos Germano Naumann, Colatina-ES – CEP 29.705-390 neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. Manoel de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 042.141.317-46 e da carteira Profissional e Previdência Social N.º 75.571, Serie 00011-ES, Emitida em 05/09/1991 pela DRT/ES residente e domiciliado Rua Antônio Bertollo N.º 183, Bairro Carlos Germano Naumann, Colatina-ES – CEP 29.705-380, E-mail [uniao@uniaoelctromecanica.com.br](mailto:uniao@uniaoelctromecanica.com.br), Tel: (27) 3711-5592, 3711-7062, 99756-5592, doravante denominado CONTRATADO, referente A TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018, processo nº 8035/2018, têm entre si, justos e contratados, os serviços de construção da Obra de Ampliação do Pré Tratamento e Urbanização da Estação de Tratamento de Esgoto da Sede deste Município, conforme projeto e Proposta de Preços da CONTRATADA, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado até **04/01/2019** o prazo de execução da obra previsto na Cláusula quinta do Contrato Administrativo n.º 055/2018, na forma do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência.

E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste aditivo contratual, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Bananal - ES, 03 de Dezembro de 2018.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Rio Bananal  
**Felismino Ardizzon**  
Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal  
**Edivaldo Fabris**  
Secretário Municipal de Saúde

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
Uniao Eletromecanica Ltda  
**Manoel Souza**  
CPF : 042.141.317-46  
Representante Legal da Empresa